



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 32

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.454 ==

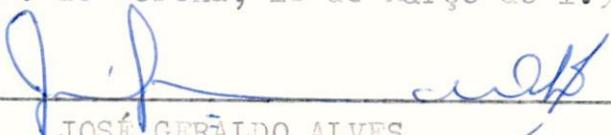
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

### R E S O L V E :

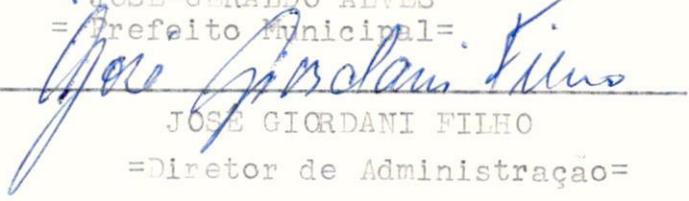
Conceder ao Sr. OSCAR POUZA, motorista, pa- / drão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, da Diretoria de Serviços Municipais, quarenta e cinco (45) dias de licença- / prêmio, a partir de 31 de março de 1.971, relativa a metade -- / restante da licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 1259 de / 17/7/70, conforme pedido feito pelo requerimento protocolado / sob nº 608, de 12 de março de 1.971, que recebeu o seguinte -- / despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de Março de 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERALDO ALVES

= Prefeito Municipal =

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GIORDANI FILHO

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de -- / Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Mu / nicipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de março de 1971.

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDA CORTEZ

Encarregada do Setor de Serv. Gerais.